

B) 10.
Prop.
DURB



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO
Nº

10/2017

PROPOSTA

Nº 12 /2017/DURB

Realizada em

24/05/2017

DELIBERAÇÃO Nº

187/2017

Titular do Processo: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SANTA MARIA, SÃO JULIÃO E NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA)

O Técnico: ANA RITA CARVALHO

Data: 2017/05/19

PROPOSTA DE: Minuta do contrato de subconcessão de terreno - Estação Intermodal de Setúbal, Praça do Brasil

No âmbito da estratégia que tem vindo a ser desenvolvida por esta Câmara Municipal, assume especial relevância a questão dos Transportes Públicos de passageiros (TP) quer municipais, quer intermunicipais e regionais, matéria multidisciplinar que tem estado a ser concertada com o Estado através da Área Metropolitana de Lisboa.

A CMS no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Setúbal, na componente relativa à Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS 01) considerou a candidatura para a construção da Estação Intermodal de Setúbal, na Praça do Brasil.

Como é do conhecimento geral o serviço TP de passageiros tem sido assegurado pela empresa Transportes Sul do Tejo que tem a sua "Central" na Av. 5 de Outubro, com todas as desvantagens de se localizar no centro histórico da cidade, distante dos outros meios de transporte existentes, nomeadamente o ferroviário e o fluvial, não simplificando, na grande maioria das situações, a mobilidade dos utentes até ao seu destino final.

Acresce que a circulação de veículos de longo curso pelo Centro da cidade, para além dos problemas que causam no trânsito local, provocam danos em termos ambientais que poderão ser minimizados com a deslocalização daquele serviço.

Esta preocupação subjacente conduziu a que se encontrasse uma nova localização para a instalação do terminal rodoviário, negociada com o IP-Património, SA tendo em vista a instalação de uma Estação Intermodal na Praça do Brasil, em terrenos do Estado concessionados àquela entidade.

O enquadramento jurídico proposto pelo IP-Património, SA foi a celebração de um contrato de subconcessão, à Câmara Municipal, do terreno necessário à construção da Estação Intermodal e parque de estacionamento subterrâneo.

Com a celebração deste contrato ficará também resolvida a questão da parcela de terreno anteriormente ocupada pela rotunda da Av. Manuel Maria da Portela com a Rua António José Baptista e reperfilamento desta última.

Com estes fundamentos, com vista à formalização da candidatura ao PEDU/PAMUS, propõe-se a aprovação da minuta, em anexo, do **Contrato de Subconcessão do terreno na Praça do Brasil** destinado à construção da Estação Intermodal de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

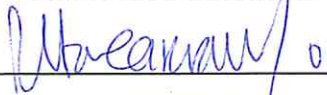
Anexos:

- Minuta do Contrato de Subconcessão do terreno na Praça do Brasil
- Estudo de viabilidade económica
- Memoria descritiva, do projeto prévio, do Terminal Interface de Setúbal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovação em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

